



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
13.571.334/0001-67
DECRETO Nº 0012428/2021
Data 27/12/2021

Decreto: 0012428/2021

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003614/2020 de 27 dezembro de 2021 .

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000009	014001.1012200542.035 31901300000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1211000	86.000,00
0000019	014001.1012200542.035 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1211000	81.000,00
TOTAL:				167.000,00

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais)

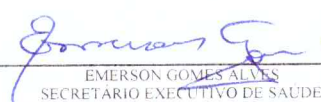
ANULAÇÕES

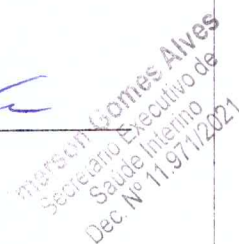
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000012	014001.1012200542.035 31911300000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1211000	65.000,00
0000022	014001.1012200542.035 33933900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL C	1211000	102.000,00
TOTAL:				167.000,00

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 27 dezembro de 2021 .


NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL


EMERSON GOMES ALVES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE


Emerson Gomes Alves
Secretário Executivo de
Saúde Interno
Dec. No 11.971/2021